



RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 524, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Brasília, agosto de 2021

Sumário

Introdução	3
Objetivos.....	3
Metodologia do trabalho.....	3
Informações gerais	5
Território de competência para atuação.....	6
Pessoal.....	7
Lotação de servidores.....	7
Cargos comissionados (DAS, FCPE, FG)	9
Cargos vagos	14
Progressão de carreira.....	14
Histórico e projeção da Força de Trabalho.....	16
Fiscais.....	16
Brigadistas	17
Estrutura física.....	17
Sedes.....	17
Centros de Pesquisa, Operacionais e de Formação	22
Centros de Pesquisa	22
Centros Operacionais	25
Centros de Formação	28
Competências e Macroprocessos.....	29
Funções.....	29
Macroprocessos.....	31
Sinergias.....	32
Conclusão	34

Introdução

A Portaria MMA Nº 524, de 1º de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 02/10/2020 instituiu no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e de suas Entidades Vinculadas, Grupo de Trabalho (GT) para análise de sinergias e ganhos de eficiência em caso de eventual fusão entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes.

O GT foi composto pelo Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente, que o coordenou, além dos Presidentes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO e dos Diretores de Planejamento, Administração e Logística do IBAMA e ICMBIO, bem como dos Diretores de Proteção Ambiental do IBAMA e de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade do Instituto Chico Mendes.

A vigência do GT foi prorrogada pela Portaria MMA Nº 45, de 3 de fevereiro de 2021, conforme previsto no artigo terceiro da Portaria MMA Nº 524/2020.

Foram realizadas ao todo, 26 reuniões de 8 de outubro (primeira reunião) até 18 de maio de 2021.

Objetivos

Realizar os estudos e análises de potenciais sinergias e ganhos de eficiência administrativa em caso de eventual fusão entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO.

Metodologia do trabalho

a. Levantamento quantitativo

A etapa de levantamento quantitativo consiste no levantamento dos principais dados e informações organizacionais do IBAMA e do ICMBIO. Esses dados e informações buscam dar o adequado embasamento à análise técnica que tem por intuito verificar as possibilidades de sinergias, melhorias provenientes da integração de processos de gestão e o conhecimento da situação atual dessas entidades públicas ambientais federais. Para que o levantamento quantitativo seja o mais preciso possível, é necessário que os macroprocessos e competências institucionais sejam utilizados como base. A partir das medidas verificadas nos macroprocessos, deve-se analisar os totais de recursos disponíveis, suas interações e tendências dos principais números levantados.

Além das medidas, é no macroprocesso que são detalhadas as especificações técnicas e legais inerentes, permitindo separar cada tipo de recurso organizacional adequadamente, como: quantitativo da força de trabalho, tendências da redução de força de trabalho com projeções de aposentadoria, quantitativo de imóveis sob responsabilidade das autarquias, quantitativo das frotas disponíveis, valores orçamentários e financeiros, dentre outros valores.

Para tanto, com a elaboração de planilha eletrônica específica na qual constem tais informações, busca-se facilitar a organização, a compreensão, a revisão e o levantamento das possibilidades de ações em virtude dos quantitativos obtidos. Nessa etapa da metodologia é importante determinar um padrão. Assim, os cálculos, as características, as especificações técnicas, o local da utilização dos recursos organizacionais serão padronizados para as duas instituições, visando reduzir, ao máximo possível, os erros e a ausência de dados relevantes.

O levantamento quantitativo demanda a compreensão de como cada recurso é calculado. Além disso, as quantidades levantadas para cada entidade devem proporcionar a possibilidade de tomadas de decisões que permitam que se evite desperdícios ou a falta de recursos essenciais para as entregas à sociedade.

Assim, objetiva-se conhecer e relacionar a força de trabalho disponível, os principais equipamentos, materiais, entre outros recursos que são necessários para a execução dos trabalhos de competência das autarquias envolvidas.

b. Levantamento qualitativo

No levantamento qualitativo busca-se tratar os dados de forma descritiva. O levantamento dos dados qualitativos é importante para determinar a frequência particular das características observadas em cada entidade. Busca-se nessa etapa do trabalho estabelecer parâmetros onde dados maiores podem ser observados. Os dados qualitativos fornecem os meios pelos quais se pode quantificar o cenário externo.

Busca-se nesta etapa possibilitar que se responda a perguntas sobre quais problemas estão sendo enfrentados e onde há a necessidade de se concentrar a devida atenção para resolver estes problemas. Os dados qualitativos não incluem números em suas definições de características, enquanto os dados quantitativos envolvem números, sendo verificada a complementariedade necessárias entre esses levantamentos.

Busca-se nessa etapa realizar a coleta de dados qualitativos, a qual possui natureza exploratória, implicando em uma análise e investigação aprofundada, bem como alguns cruzamentos de dados ou informações. Os métodos de coleta de dados qualitativos são focados principalmente na obtenção de ideias, raciocínio e motivações.

Nessa etapa podem ser empregados instrumentos de coleta de dados como pesquisa qualitativa, devido a sua abordagem pessoal e a necessidade de obtenção proveniente da expertise de dirigentes e servidores, agregando valor a esta etapa.

A principal fonte para o levantamento de dados qualitativos que contribui com o presente relatório circunstanciado ocorre no ambiente de discussão do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria MMA nº 524, de 1º de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 02/10/2020. O grupo é constituído por 7 (sete) membros, sendo coordenado pelo Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente, o qual foi designado para liderar a discussão, análises e estudos em andamento. Em relação aos dados selecionados, os membros do grupo de trabalho possuem conhecimento e experiências em suas áreas de atuação, sendo dirigentes em unidades dos institutos envolvidos no processo consideradas chave.

Outro método de coleta de dados empregado é o de registros, sendo consultados os normativos vigentes, as atuais estruturas regimentais do IBAMA e ICMBIO, bem como as estruturas organizacionais existentes à época da cisão do IBAMA, em 2007. Assim, o uso de tais documentos permitem uma maior confiabilidade na análise, provenientes da analogia de fontes similares de informações, como fontes de dados, a saber, normativos de mesma natureza, como os decretos de estruturas organizacionais anteriores e posteriores à cisão do IBAMA. Esta informação permite que se tenha uma referência para que se colete dados relevantes que podem ser usados no estudo.

Dentre as vantagens provenientes da análise dos dados qualitativos, busca-se a realização de uma análise adequada, pois os dados qualitativos coletados fornecem ao grupo de trabalho uma análise aprofundada dos tópicos abordados. Ao coletar dados qualitativos, os membros buscam coletar uma grande quantidade de informações ao fazer as perguntas necessárias. De uma série de perguntas e respostas, os dados coletados são usados para uma análise que permite tirar conclusões.

Dentre as desvantagens dos dados qualitativos que devem ser citados, destaca-se a demora nesse processo, pois como a coleta de dados qualitativos requer mais tempo, menos agentes são incluídos no estudo em comparação com o levantamento quantitativo.

c. Georreferenciamento das informações e unidades

Consiste no levantamento de dados e informações do IBAMA e do ICMBIO com a determinação de suas respectivas posições geográficas e sua área por meio de um mapeamento que referencia os vértices de seu perímetro ao sistema geodésico brasileiro. É realizado por meio de um processo de reconhecimento das coordenadas geográficas das sedes e Unidades Descentralizadas de ambas as autarquias, a partir da utilização de mapas ou imagens. Compreende, assim, os dados geográficos, georreferenciados ou dados espaciais coletados

junto ao IBAMA e ao ICMBIO em que a dimensão espacial está associada à sua localização no território brasileiro, num determinado instante ou período de tempo.

Com esses dados e informações geoespacializados, busca-se a melhoria do planejamento e ordenamento dos imóveis, força de trabalho e frotas, bem como da busca de otimização desses recursos, com o emprego da máxima mobilidade desses recursos para atendimento das demandas sociais que se apresentem.

d. Levantamento de Macroprocessos/Competências

Outro passo importante é o levantamento dos macroprocessos sob responsabilidade das autarquias. Com ela, os levantamentos quantitativo e qualitativo podem ser estruturados de forma a que se possa verificar as duplicidades, lacunas e possibilidades de sinergias entre ambas as instituições de modo a possibilitar a agregação dessas competências institucionais de forma a atender a todas as exigências legais vigentes correlatas e as entregas à sociedade programadas para determinado período.

O macroprocesso é o meio pelo qual se encontram reunidos os grandes conjuntos de atividades (processos estratégicos) para gerar valor e cumprir a missão institucional definida pelo Planejamento Estratégico Integrado do Ministério do Meio Ambiente, do IBAMA, do ICMBIO e do JBRJ, definido pela Portaria Conjunta nº 266, de 17 de junho de 2020, sendo os macroprocessos da área ambiental federal definidos na cadeia de valor integrada do Ministério do Meio Ambiente e das suas Entidades Vinculadas. Dentro dos macroprocessos da referida cadeia de valor integrada encontram-se as funções do IBAMA e ICMBIO, as quais estão alinhadas aos seus objetivos estratégicos.

Para que ocorra o desenvolvimento do macroprocesso, não basta a somatória dos efeitos dos seus processos. É necessária a interação entre eles, o que pressupõe e exige uma integração entre os diversos setores e uma corresponsabilização pelo resultado global das instituições analisadas. Assim, a cooperação entre essas autarquias na implementação de ações conjuntas tornar-se imprescindível para a efetividade das políticas ambientais federais.

Informações gerais

Como resultado do levantamento de dados dos dois institutos, temos a seguir uma série de informações consolidadas. Estas mesmas informações também podem ser acessadas de forma dinâmica em um painel elaborado para subsidiar as discussões do Grupo de Trabalho. Cabe informar que a maior parte dos dados tem recorte temporal até dezembro de 2020. O painel pode ser acessado no link a seguir:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoibmZlOYjZM2YtZTQwMC00NDNlLTkxODctMjQ1MjkwMmY0YzdhlwIdCI6ImMxNGUyYjU2LWM1YmMtNDNiZC1hZDIjLTQwOGNmNmNmMzU2MCI9&pageName=ReportSection0c757eeeb161c856c89>.

Print da tela de entrada do painel



Imagem 1: painel diagnóstico IBAMA e ICMBIO

Território de competência para atuação

A União é responsável pela gestão de pouco mais de 28% do território brasileiro. Trata-se das unidades de conservação, terras indígenas, assentamentos da reforma agrária, áreas militares e terras não destinadas ou devolutas. O ICMBio tem, dentre outras, a atribuição de gerir as unidades de conservação federais. O IBAMA, dentre outras, tem a responsabilidade de exercer a fiscalização ambiental nas demais terras públicas e em algumas situações, de forma supletiva, em outros espaços. A tabela a seguir apresenta os dados referentes às terras federais por unidade federativa e inclusive o percentual do território de cada estado coberto com áreas federais.

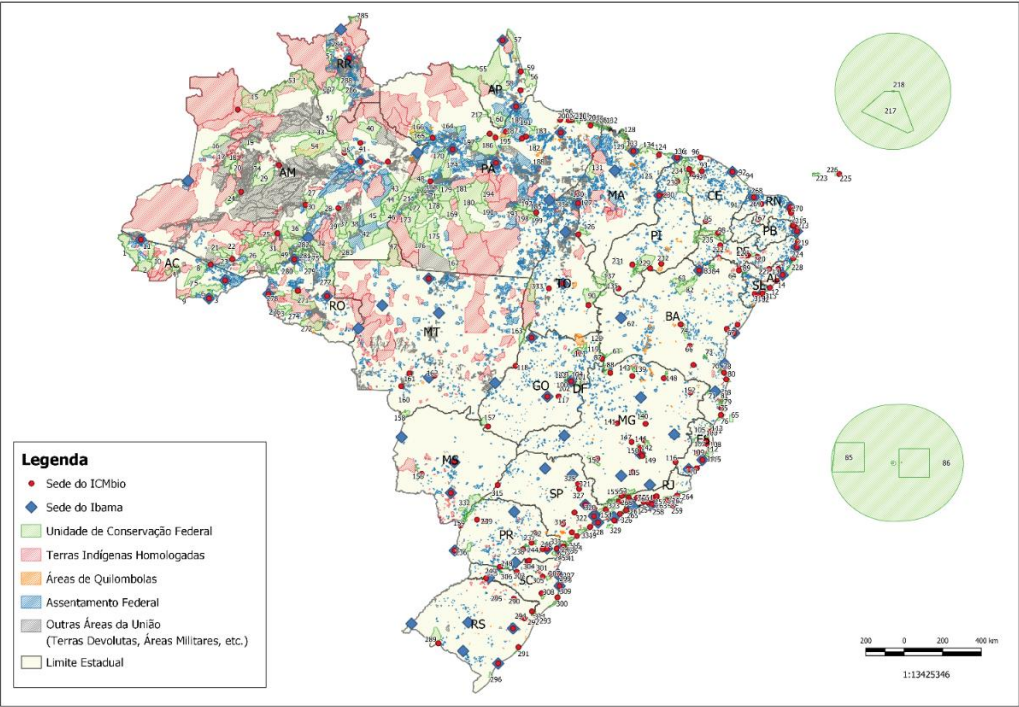
Áreas federais por unidade federativa.

UF	Tamanho do território do Estado (ha)	Território do Estado com áreas sob responsabilidade da União (ha)	% do território do Estado com áreas sob responsabilidade da União
AC	15.243.944	8.405.649	55,1%
AL	2.777.007	47.392	1,7%
AM	157.075.830	93.586.429	59,6%
AP	14.281.609	8.804.361	61,6%
BA	56.469.498	1.435.800	2,5%
CE	14.883.016	138.111	0,9%
DF	579.419	63.888	11,0%
ES	4.607.362	88.427	1,9%
GO	34.007.613	566.877	1,7%
MA	33.199.382	4.123.279	12,4%
MG	58.653.078	774.306	1,3%
MS	35.710.502	997.068	2,8%
MT	90.338.363	17.528.394	19,4%
PA	124.766.876	72.433.852	58,1%
PB	5.646.617	38.886	0,7%
PE	9.830.169	276.332	2,8%
PI	25.153.556	1.368.457	5,4%
PR	19.931.153	574.592	2,9%
RJ	4.370.476	164.825	3,8%
RN	5.280.284	10.866	0,2%
RO	23.755.170	11.289.068	47,5%
RR	22.433.759	15.912.706	70,9%
RS	26.884.420	357.239	1,3%
SC	9.535.838	249.636	2,6%
SE	2.190.855	21.531	1,0%
SP	24.821.458	154.997	0,6%
TO	27.761.997	4.608.417	16,6%
TOTAL	850.189.251	244.021.385	28,7%

Tabela 1: quantitativo de servidores do IBAMA e ICMBio.

O mapa a seguir traz a representação destes números, ou seja, onde estão unidades de conservação, terras indígenas, assentamento, áreas militares e terras não destinadas. Ademais, apresenta também os se localizam as sedes de IBAMA e ICMBio.

Mapa com áreas federais e sedes do IBAMA e ICMBio.



Mapa 1: presença de servidores de IBAMA e ICMBio no território.

Pessoa

Lotação de servidores

Em 31 de dezembro de 2020, IBAMA e ICMBio possuíam respectivamente 2.670 e 1.533 servidores, num total de 4.203 pessoas. Deste total, haviam 172 servidores nomeados sem vínculo que, portanto, não pertencem ao quadro de pessoal dos órgãos conforme tabela abaixo.

Número de servidores de IBAMA e ICMBio.

	Servidores de Carreira	Servidores Nomeados	Total de Servidores
IBAMA	2.588	82	2.670
ICMBIO	1.443	90	1.533
TOTAL	4.031	172	4.203

Tabela 2: quantitativo de servidores do IBAMA e ICMBio.

A tabela a seguir apresenta, em detalhes, o número de servidores por estado, inclusive, estratificando por cargos.

Número de servidores de IBAMA e ICMBio por estado e por cargo.

CARGOS POR ÓRGÃO/ESTADO																												
	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	Total
IBAMA	40	28	50	80	108	87	776	46	87	60	109	57	75	141	54	58	60	73	138	55	66	56	74	90	26	129	47	2670
SERVIDORES DE CARREIRA																												
ANALISTA ADMINISTRATIVO	2	3	3	1	6	2	63	1	4	6	5	3	4	6	4	3	3	2	2	2	4	2	3	5	2	4	2	147
ANALISTA AMBIENTAL	12	11	15	18	45	46	411	32	42	22	81	16	44	63	16	27	14	52	113	21	14	17	50	58	13	94	21	1368
AUXILIAR ADMINISTRATIVO			1				9				2	1		1					1		1	1				1		18
TECNICO ADMINISTRATIVO	18	13	19	48	44	32	252	9	31	26	17	33	18	54	28	23	35	14	14	25	37	28	16	23	9	26	19	911
TECNICO AMBIENTAL	7		10	12	12	6	3	1	8	3	2	3	7	15	4	4	6	3	4	6	8	7	4	2	1	2	4	144
SERVIDORES NOMEADOS																												
NOMEADO CARGO COMIS.	1	1	2	1	1	1	38	3	2	3	2	1	2	2	2	1	2	2	4	1	2	1	1	2	1	2	1	82
ICMBIO	16	12	57	14	68	41	347	36	51	26	83	6	21	102	51	51	25	53	127	25	38	21	35	94	11	115	7	1533
SERVIDORES DE CARREIRA																												
ANALISTA ADMINISTRATIVO					1		16		1					1	2	1			2		1		1	2		2		30
ANALISTA AMBIENTAL	6	9	31	12	43	28	163	26	33	14	62	6	18	58	33	26	11	45	94	14	23	17	19	78	7	82	4	962
AUXILIAR ADMINISTRATIVO			2			1	4	3	1		5		1	7	4	3	1	1			2		3		1	3		42
TECNICO ADMINISTRATIVO		1	5	1	12	3	140	3	7	1	5		1	6	11	12	6	5	16	5	2		2	10	1	14		269
TECNICO AMBIENTAL	2	1	9		9	5	5	3	5	7	10			20	1	9	3	1	12	5	6	2	7	4	2	11	1	140
SERVIDORES NOMEADOS																												
NOMEADO CARGO COMIS.	8	1	10	1	3	4	19	1	4	4	1		1	10			4	1	3	1	4	2	3			3	2	90
Total Geral	56	40	107	94	176	128	1123	82	138	86	192	63	96	243	105	109	85	126	265	80	104	77	109	184	37	244	54	4203

Tabela 3: quantitativo de servidores por cargos e Unidade Administrativa do IBAMA e ICMBio.

O mapa a seguir apresenta a distribuição dos servidores ao longo do território brasileiro. Cada ponto no mapa é a localidade onde os servidores estão em exercício. A diferença de diâmetro entre os círculos é representativa da densidade relativa ao quantitativo de servidores por localidade.

Mapa da distribuição dos servidores de IBAMA e ICMBio.



Mapa 2: presença de servidores de IBAMA e ICMBio no território.

Em 31/12/2020, IBAMA e ICMBio juntos possuíam 97 servidores cedidos à outras instituições, isso representava 2,3% do total da força de trabalho. Respectivamente 3,1% (83 servidores) e 0,9% (14 servidores). A tabela a seguir apresenta estes números por unidade federativa.

Situação dos servidores quanto à cessão.

UF	ORGÃO	CEDIDO	NÃO CEDIDO	TOTAL
AC	IBAMA		40	40
	ICMBIO		16	16
AL	IBAMA		28	28
	ICMBIO		12	12
AM	IBAMA		50	50
	ICMBIO		57	57
AP	IBAMA	2	78	80
	ICMBIO		14	14
BA	IBAMA	1	107	108
	ICMBIO		68	68
CE	IBAMA	1	86	87
	ICMBIO		41	41
DF	IBAMA	63	713	776

	ICMBIO	11	336	347
ES	IBAMA		46	46
	ICMBIO		36	36
GO	IBAMA	1	86	87
	ICMBIO	2	49	51
MA	IBAMA	3	57	60
	ICMBIO		26	26
MG	IBAMA	1	108	109
	ICMBIO		83	83
MS	IBAMA		57	57
	ICMBIO		6	6
MT	IBAMA		75	75
	ICMBIO		21	21
PA	IBAMA	1	140	141
	ICMBIO		102	102
PB	IBAMA		54	54
	ICMBIO		51	51
PE	IBAMA		58	58
	ICMBIO		51	51
PI	IBAMA		60	60
	ICMBIO		25	25
PR	IBAMA	2	71	73
	ICMBIO		53	53
RJ	IBAMA	2	136	138
	ICMBIO		127	127
RN	IBAMA		55	55
	ICMBIO		25	25
RO	IBAMA		66	66
	ICMBIO		38	38
RR	IBAMA		56	56
	ICMBIO		21	21
RS	IBAMA	1	73	74
	ICMBIO	1	34	35
SC	IBAMA	4	86	90
	ICMBIO		94	94
SE	IBAMA		26	26
	ICMBIO		11	11
SP	IBAMA	1	128	129
	ICMBIO		115	115
TO	IBAMA		47	47
	ICMBIO		7	7
Total		97	4106	4203

Tabela 4: quantitativo de servidores cedidos por Unidade Administrativa do IBAMA e ICMBio.

Cargos comissionados (DAS, FCPE, FG)

Em 31/12/2020, IBAMA e ICMBio possuíam juntos 740 cargos e funções de livre nomeação. A tabela a seguir apresenta o total de cargos e funções.

Quantitativo de cargos em comissão.

CÓDIGO	IBAMA 2020	ICMBIO 2020	TOTAL
DAS 101.6	1	1	2
DAS 101.5	6	4	10
DAS 101.4	45	22	67
DAS 101.3	49	40	89
DAS 101.2	33	93	126
DAS 101.1	25	56	81
DAS 102.4	1	1	2
DAS 102.3	5	0	5
FCPE 101.3	0	5	5
FCPE 101.2	67	20	87
FCPE 101.1	44	66	110
FG1	0	153	153
FG2	0	0	0
FG3	0	3	3
TOTAL	276	464	740
TOTAL IBAMA ICMBIO 2020	740		

Tabela 5: quantitativo de cargos e funções do IBAMA e ICMBio.

As tabelas abaixo apresentam o demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do IBAMA e ICMBio conforme decretos que regulamentam suas respectivas estruturas.

Demonstrativo de cargos em comissão do IBAMA.

IBAMA			
DECRETO Nº 8.973, DE 24 DE JANEIRO DE 2017			
UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/ FUNÇÃO	DAS/FCPE
	1	Presidente	DAS 101.6
	1	Assessor	DAS 102.4
Divisão	2	Chefe	DAS 101.2
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.4
Divisão	2	Chefe	DAS 101.2
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
Assessoria de Comunicação Social	1	Chefe da Assessoria	DAS 101.4
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	1	Procurador-Chefe	DAS 101.5
Coordenação	3	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	22	Chefe	DAS 101.2
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
AUDITORIA INTERNA	1	Auditor-Chefe	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
CORREGEDORIA	1	Corregedor-Chefe	DAS 101.4
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
Centro Especializado	1	Chefe de Centro	DAS 101.3
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	3	Coordenador	DAS 101.3
Serviço	6	Chefe	DAS 101.1
Coordenação-Geral de Administração	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	3	Coordenador	DAS 101.3
Serviço	5	Chefe	DAS 101.1
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4

Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	4	Coordenador	DAS 101.3
Serviço	8	Chefe	DAS 101.1
DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
Coordenação-Geral I	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação-Geral II	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Coordenação-Geral I	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	2	Chefe	DAS 101.2
Coordenação-Geral II	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	3	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação-Geral III	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
Centro Especializado	2	Chefe de Centro	DAS 101.3
Serviço	2	Chefe	FCPE 101.1
Coordenação-Geral I	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	3	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
Coordenação-Geral II	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
Coordenação-Geral I	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	3	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação-Geral II	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	3	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	1	Coordenador-Geral de Centro	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Serviço	2	Chefe	FCPE 101.1
SUPERINTENDÊNCIAS	27	Superintendente	DAS 101.4
Divisão	54	Chefe	FCPE 101.2
GERENCIAS EXECUTIVAS	4	Gerente Executivo	DAS 101.3
Serviço	4	Chefe	FCPE 101.1
UNIDADES TÉCNICAS - 1º Nível	13	Chefe	FCPE 101.2
UNIDADES TÉCNICAS - 2º Nível	35	Chefe	FCPE 101.1

Tabela 6: quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do IBAMA

Demonstrativo de cargos em comissão do ICMBio.

ICMBIO			
DECRETO Nº 10.234, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020			
UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/ FUNÇÃO	DAS/FCPE
	1	Presidente	DAS 101.6
	1	Assessor	DAS 102.4
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.4
Divisão	3	Chefe	DAS 101.2
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	1	Procurador-Chefe	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	3	Chefe	FCPE 101.2
AUDITORIA INTERNA	1	Auditor-Chefe	DAS 101.4
CORREGEDORIA	1	Corregedor	DAS 101.4
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Serviço	2	Chefe	FCPE 101.1
Coordenação-Geral de Administração e Tecnologia da Informação	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Serviço	3	Chefe	FCPE 101.1
Coordenação	3	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Divisão	2	Chefe	DAS 101.2
Coordenação-Geral de Planejamento Operacional e Orçamento	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	2	Chefe	DAS 101.2
Coordenação-Geral de Finanças e Arrecadação	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1
Coordenação	3	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação-Geral de Avaliação de Impactos	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Divisão	2	Chefe	DAS 101.2
Coordenação-Geral de Estratégias para Conservação	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação-Geral de Pesquisa e Monitoramento da Biodiversidade	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
DIRETORIA DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação-Geral de Criação, Planejamento e Avaliação de Unidades de Conservação	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação-Geral de Uso Público e Negócios	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4

Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Coordenação-Geral de Proteção	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	2	Chefe	DAS 101.2
DIRETORIA DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E CONSOLIDAÇÃO TERRITORIAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação-Geral de Gestão Socioambiental	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Coordenação-Geral de Populações Tradicionais	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação-Geral de Consolidação Territorial	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
GERÊNCIAS REGIONAIS	5	Gerente Regional	DAS 101.4
Divisão	5	Chefe	FCPE 101.2
Serviço	10	Chefe	FCPE 101.1
	153	Assistente I	FG-1
Unidades de Conservação I	76	Chefe	DAS 101.2
	10	Chefe	FCPE 101.2
Unidades de Conservação II	54	Chefe	DAS 101.1
	42	Chefe	FCPE 101.1
UNIDADE ESPECIAL AVANÇADA	1	Coordenador	DAS 101.3
Serviço	4	Chefe	FCPE 101.1
CENTROS NACIONAIS DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO	11	Coordenador	DAS 101.3
	3	Coordenador	FCPE 101.3
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	1	Chefe	DAS 101.2
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1
CENTROS NACIONAIS DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO	3	Coordenador	FCPE 101.3
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	1	Chefe	DAS 101.2
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1

Tabela 7: quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do ICMBio

Cargos vagos

Em que pese existam mais de quatro mil servidores nas duas instituições, há número quase equivalente de cargos vagos, ou seja, cargos criados em lei e que não se encontram ocupados. A tabela a seguir mostra os números referentes a 31/12/2020.

Demonstrativo de cargos vagos e ocupados no IBAMA e ICMBio.

	VAGOS	OCUPADOS	% DE CARGOS VAGOS	TOTAL
IBAMA	2.870	2.563	52,8%	5.433
ANALISTA ADMINISTRATIVO	342	142	70,7%	484
ANALISTA AMBIENTAL	992	1.361	42,2%	2.353
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	18	0,0%	18
TECNICO ADMINISTRATIVO	1.037	899	53,6%	1.936
TECNICO AMBIENTAL	499	143	77,7%	642
ICMBIO	789	1.439	35,4%	2.228
ANALISTA ADMINISTRATIVO	68	30	69,4%	98
ANALISTA AMBIENTAL	226	960	19,1%	1.186
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	41	0,0%	41
TECNICO ADMINISTRATIVO	371	269	58,0%	640
TECNICO AMBIENTAL	124	139	47,1%	263
Total Geral	3.659	4.002	47,8%	7.661

Tabela 8: quantitativo de cargos vagos e ocupados do IBAMA e ICMBio.

Gráfico com apresentação de cargos vagos e ocupados no IBAMA e ICMBio.

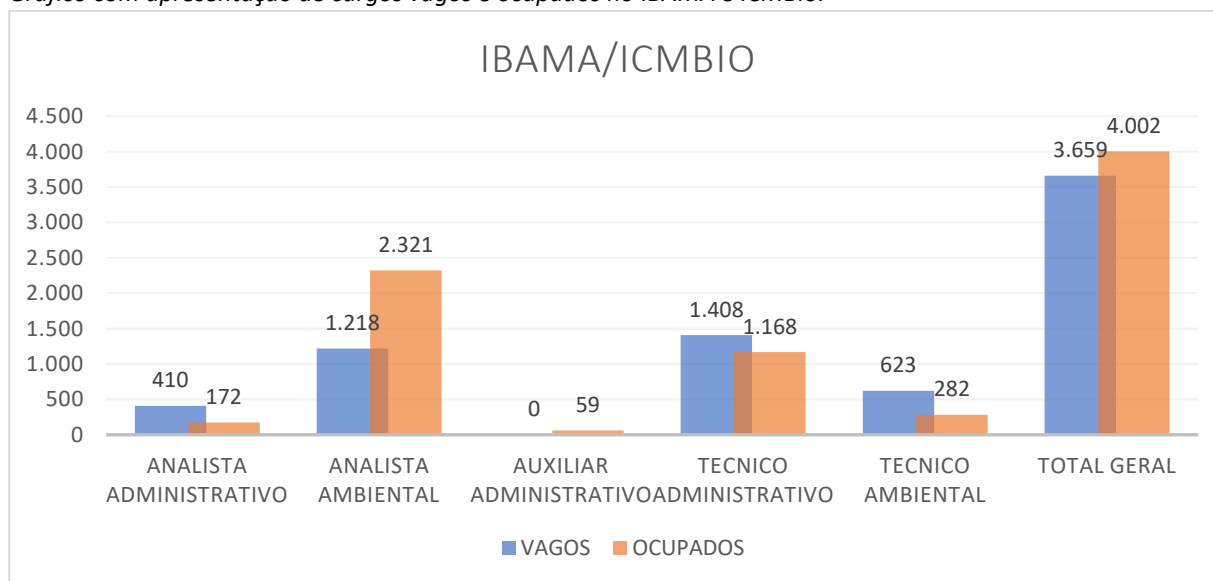


Gráfico 1: somatório de cargos vagos e ocupados do IBAMA e ICMBio.

Progressão de carreira

A Carreira de Especialista em Meio Ambiente foi criada pela Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002. No quadro de pessoal do ICMBio, é composta pelos cargos de nível superior: Analista Ambiental, Analista Administrativo; nível médio: Técnico Ambiental, Técnico Administrativo; e nível auxiliar: Auxiliar Administrativo.

O ingresso nos cargos ocorrerá por aprovação prévia em concurso público, de provas ou de provas e títulos e a jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas.

São requisitos de escolaridade:

- Analista Ambiental: diploma de graduação em nível superior ou habilitação legal equivalente, podendo ser exigida formação específica, conforme estabelecido no edital.

- Analista Administrativo: diploma de graduação em nível superior, com habilitação legal específica, conforme edital do concurso;
- Técnico Ambiental: certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente;
- Técnico Administrativo: certificado de conclusão de ensino médio, e habilitação legal específica, se for o caso, conforme definido no edital do concurso.

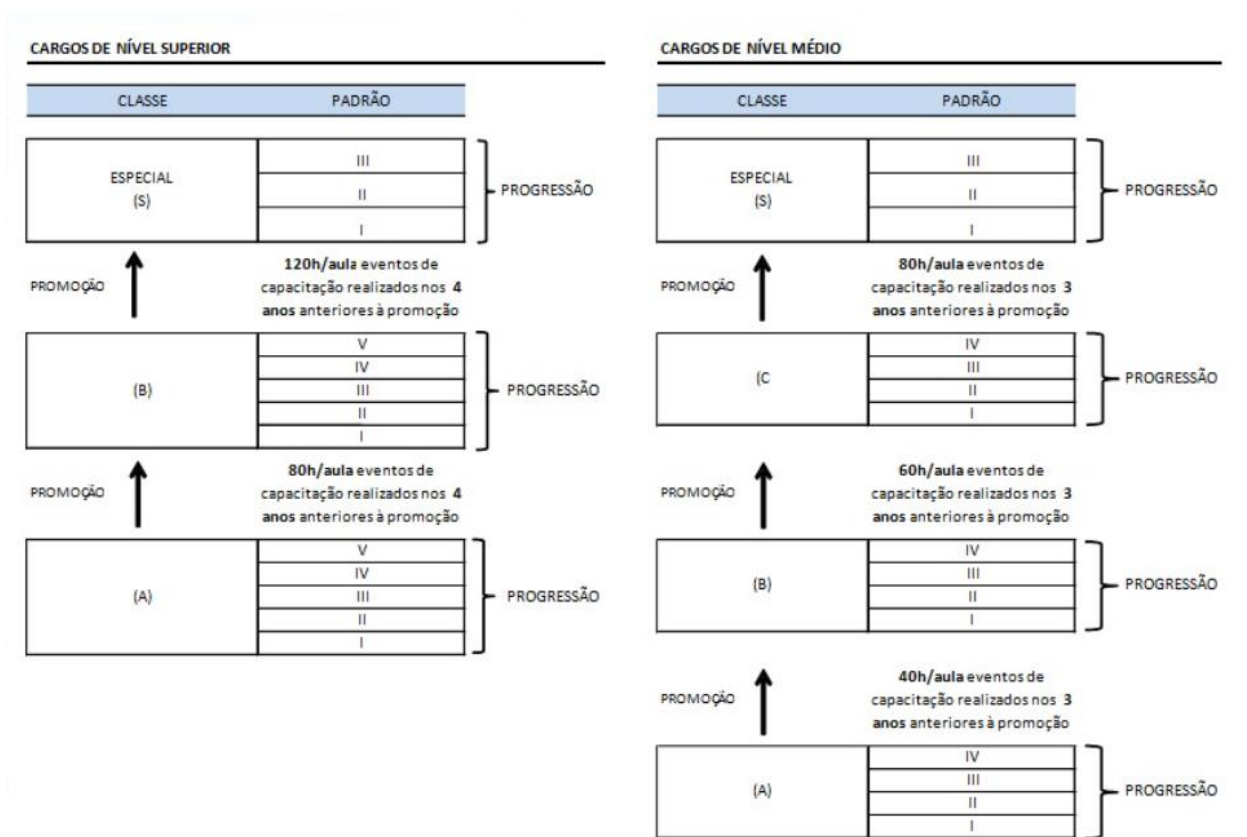
A estrutura remuneratória dos cargos compõe-se do vencimento básico e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental - GDAEM, de que trata a Lei nº 11.156, de 29 de julho de 2005. Para os cargos de nível superior e médio, inclui-se também a Gratificação de Qualificação – GQ, Lei nº 12.778, de 28 de dezembro de 2012, a ser concedida em retribuição à formação acadêmica e profissional, obtida mediante participação, com aproveitamento, em cursos regularmente instituídos de pós-graduação lato ou stricto sensu, graduação, ou cursos de capacitação ou qualificação profissional, na forma do regulamento.

O desenvolvimento dos servidores na carreira ocorrerá mediante progressão funcional e promoção.

Progressão Funcional: passagem do servidor para o padrão de vencimento básico imediatamente superior dentro de uma mesma classe ou categoria. São requisitos: a) cumprimento do interstício de um ano de efetivo exercício em cada padrão; b) resultado igual ou superior a 70% do limite máximo da pontuação nas avaliações de desempenho individual, no interstício considerado para progressão.

Promoção: passagem do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro da classe imediatamente superior. São requisitos:

- cumprimento do interstício de um ano de efetivo exercício no último padrão de cada classe;
- resultado igual ou superior a 80% do limite máximo da pontuação nas avaliações de desempenho individual, no interstício considerado para promoção;
- participação em eventos de capacitação com conteúdo e carga horária mínima estabelecidos no quadro abaixo.



Quadro 1: progressão da carreira de especialista em meio ambiente.

Os gráficos a seguir apresentam o histórico da força de trabalho de IBAMA e ICMBio. A série histórica inicia-se em 2006, último ano completo no qual o IBAMA exercia as competências relativas à gestão das Unidades de Conservação.

SERVIDORES IBAMA

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
ATIVOS	6.066	6.260	4.519	4.210	4.163	4.030	3.813	3.979	3.908	3.664	3.488	3.207	3.015	2.702	2.537	1.868	1.839	1.814	1.788	1.758
INATIVOS	3.379	3.407	3.417	3.408	3.439	4.469	4.583	4.685	4.827	4.906	4.998	5.147	5.240	5.388	5.497	5.848	5.875	5.894	5.925	5.950

SERVIDORES ICMBIO

Ano	ATIVOS	INATIVOS
2006		
2007		
2008		
2009		
2010		
2011	1871	66
2012	1803	85
2013	1734	100
2014	1885	92
2015	1848	122
2016	1772	131
2017	1655	172
2018	1602	146
2019	1456	228
2020	1447	125
2021	1374	163
2022	1314	161
2023	1248	161
2024	1194	161
2025	1139	164

FISCAIS POR ÓRGÃO/ESTADO																												
	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	Total
IBAMA	40	28	50	80	108	87	776	46	87	60	109	57	75	141	54	58	60	73	138	55	66	56	74	90	26	129	47	2670
NÃO FISCAL	32	21	42	62	61	58	691	27	64	42	72	43	41	89	43	36	43	46	123	39	49	47	47	63	14	82	36	2013
FISCAL	8	7	8	18	47	29	85	19	23	18	37	14	34	52	11	22	17	27	15	16	17	9	27	27	12	47	11	657
% Fiscal sobre a força	20%	25%	16%	23%	44%	33%	11%	41%	26%	30%	34%	25%	45%	37%	20%	38%	28%	37%	11%	29%	26%	16%	36%	30%	46%	36%	23%	25%
ICMBIO	16	12	57	14	68	41	347	36	51	26	83	6	21	102	51	51	25	53	127	25	38	21	35	94	11	115	7	1533
NÃO FISCAL	11	2	27	1	27	23	253	17	29	6	33		6	31	30	26	13	16	57	5	9	4	16	36	8	57	2	745
FISCAL	5	10	30	13	41	18	94	19	22	20	50	6	15	71	21	25	12	37	70	20	29	17	19	58	3	58	5	788
% Fiscal sobre a força	31%	83%	53%	93%	60%	44%	27%	53%	43%	77%	60%	100%	71%	70%	41%	49%	48%	70%	55%	80%	76%	81%	54%	62%	27%	50%	71%	51%
Total Geral não Fiscal	43	23	69	63	88	81	944	44	93	48	105	43	47	120	73	62	56	62	180	44	58	51	63	99	22	139	38	2758
Total Geral Fiscal	13	17	38	31	88	47	179	38	45	38	87	20	49	123	32	47	29	64	85	36	46	26	46	85	15	105	16	1445
Total Geral	56	40	107	94	176	128	1123	82	138	86	192	63	96	243	105	109	85	126	265	80	104	77	109	184	37	244	54	4203
% Fiscal sobre a força	23%	43%	36%	33%	50%	37%	16%	46%	33%	44%	45%	32%	51%	51%	30%	43%	34%	51%	32%	45%	44%	34%	42%	46%	41%	43%	30%	34%

16

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos servidores, por cargo, com atribuição para realizar fiscalização ambiental.

Cargos dos fiscais do IBAMA e ICMBio por estado.

FISCAIS POR CARGOS (ÓRGÃO/ESTADO)																																
	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	Total				
IBAMA	40	28	50	80	108	87	776	46	87	60	109	57	75	141	54	58	60	73	138	55	66	56	74	90	26	129	47	2670				
NÃO FISCAL	32	21	42	62	61	58	691	27	64	42	72	43	41	89	43	36	43	46	123	39	49	47	47	63	14	82	36	2013				
ANALISTA ADMINISTRATIVO	2	3	3	1	4	2	63	1	3	6	4	3	4	6	4	3	3	1	2	2	4	2	3	5	2	4	2	142				
ANALISTA AMBIENTAL	6	5	12	13	21	27	335	16	29	11	47	9	14	26	13	16	5	27	101	10	8	13	28	34	5	54	15	900				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO			1				9			2				1					1		1	1				1		17				
NOMEADO CARGO COMIS.	1	1	2	1	1	1	38	3	2	3	2	1	2	2	2	1	2	2	4	1	2	1	1	2	1	2	1	82				
TECNICO ADMINISTRATIVO	18	12	17	39	30	28	245	7	28	20	17	28	16	46	23	14	31	14	14	21	30	27	15	22	6	19	18	805				
TECNICO AMBIENTAL	5		7	8	5		1		2	2		2	5	8	1	2	2	2	1	5	4	3				2		67				
FISCAL	8	7	8	18	47	29	85	19	23	18	37	14	34	52	11	22	17	27	15	16	17	9	27	27	12	47	11	657				
ANALISTA ADMINISTRATIVO					2				1		1							1										5				
ANALISTA AMBIENTAL	6	6	3	5	24	19	76	16	13	11	34	7	30	37	3	11	9	25	12	11	6	4	22	24	8	40	6	468				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO											1																					
TECNICO ADMINISTRATIVO		1	2	9	14	4	7	2	3	6		5	2	8	5	9	4			4	7	1	1	1	3	7	1	106				
TECNICO AMBIENTAL	2		3	4	7	6	2	1	6	1	2	1	2	7	3	2	4	1	3	1	4	4	4	2	1		4	77				
ICMBO	16	12	57	14	68	41	347	36	51	26	83	6	21	102	51	51	25	53	127	25	38	21	35	94	11	115	7	1533				
NÃO FISCAL	11	2	27	1	27	23	253	17	29	6	33		6	31	30	26	13	16	57	5	9	4	16	36	8	57	2	745				
ANALISTA ADMINISTRATIVO					1		16			1					2				2						1	2		25				
ANALISTA AMBIENTAL	2	1	8		11	16	91	11	17	2	22		4	8	15	12	1	11	37	1	1	2	5	25	5	35		343				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO				2		1	3	3	1		3		1	5	4	1	1	1			2		1		1	2		32				
NOMEADO CARGO COMIS.	8	1	10	1	3	4	19	1	4	4	1		1	10			4	1	3	1	4	2	3			3	2	90				
TECNICO ADMINISTRATIVO			5		9		122	2	5		4		4	9	7	5	3	14	1	1		2	9	1	11			214				
TECNICO AMBIENTAL	1		2		3	2	2		1		3			4		6	2		1	2	1		5	1	1	4		41				
FISCAL	5	10	30	13	41	18	94	19	22	20	50	6	15	71	21	25	12	37	70	20	29	17	19	58	3	58	5	788				
ANALISTA ADMINISTRATIVO														1		1					1		1	1								
ANALISTA AMBIENTAL	4	8	23	12	32	12	72	15	16	12	40	6	14	50	18	14	10	34	57	13	22	15	14	53	2	47	4	619				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO							1				2			2		2						2				1		10				
TECNICO ADMINISTRATIVO		1		1	3	3	18	1	2	1	1		1	2	2	5	1	2	2	4	1			1	3		3	55				
TECNICO AMBIENTAL		1	1	7		6	3	3	3	4	7	7		16	1	3	1	1	11	3	5	2	2	2	3	1	7	1	99			
Total Geral	56	40	107	94	176	128	1123	82	138	86	192	63	96	243	105	109	85	126	265	80	104	77	109	184	37	244	54	4203				

Tabela 9: quantitativo de fiscais por cargo do IBAMA e ICMBio.

Brigadistas

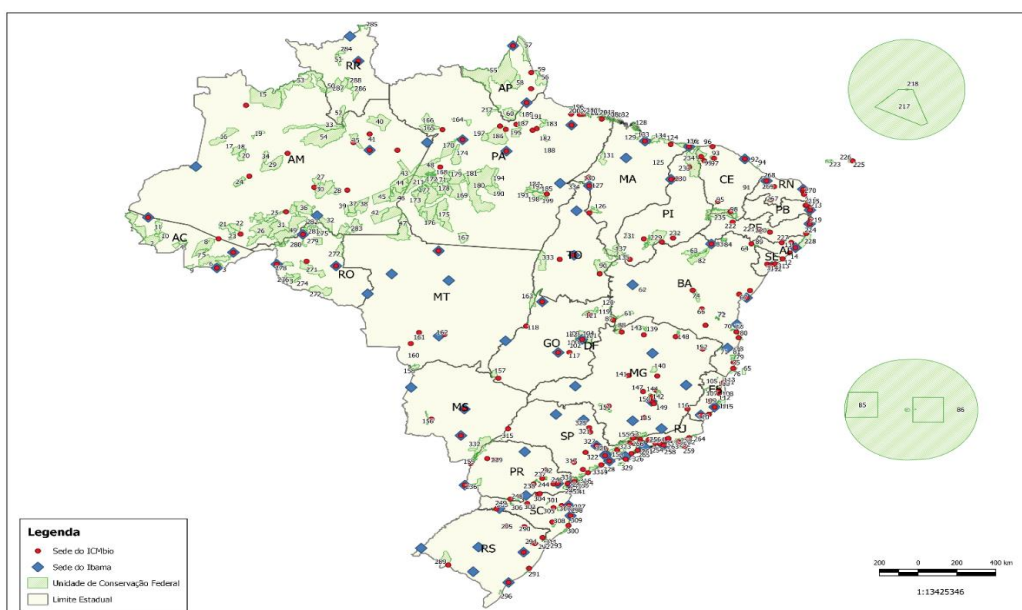
IBAMA e ICMBio possuem brigadistas para atuar na prevenção e combate aos incêndios florestais. Em 2020, as duas instituições contrataram mais de 3 mil brigadistas. Trata-se de contratação temporária cujo foco é a prevenção e combate aos incêndios florestais.

Estrutura física

Sedes

Tanto IBAMA quanto ICMBio estão presentes em todas as unidades federativas do país. O IBAMA está presente em 79 municípios e o ICMBio possui sede em 167 municípios. Somados, as duas autarquias federais estão sediadas em 217 municípios, em todas regiões e biomas. Os mapas a seguir demonstram a capilaridade dos dois institutos.

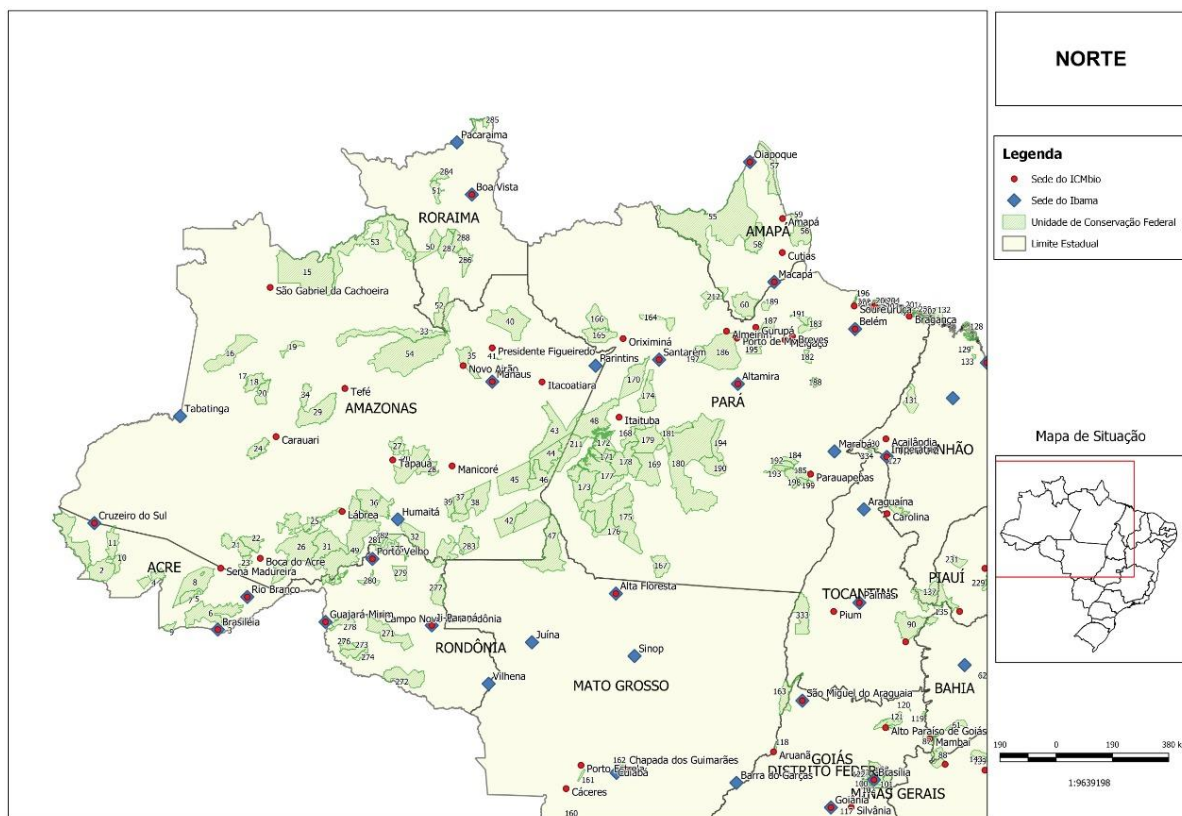
Mapa do Brasil com unidades de conservação federais e sedes de IBAMA e ICMBio.



Mapa 3: Sedes do IBAMA, Sedes do ICMBio e Unidades de Conservação federais.

Os demais mapas a seguir fazem um recorte territorial por região geopolítica do país.

Mapa da região norte com unidades de conservação federais e sedes de IBAMA e ICMBio.



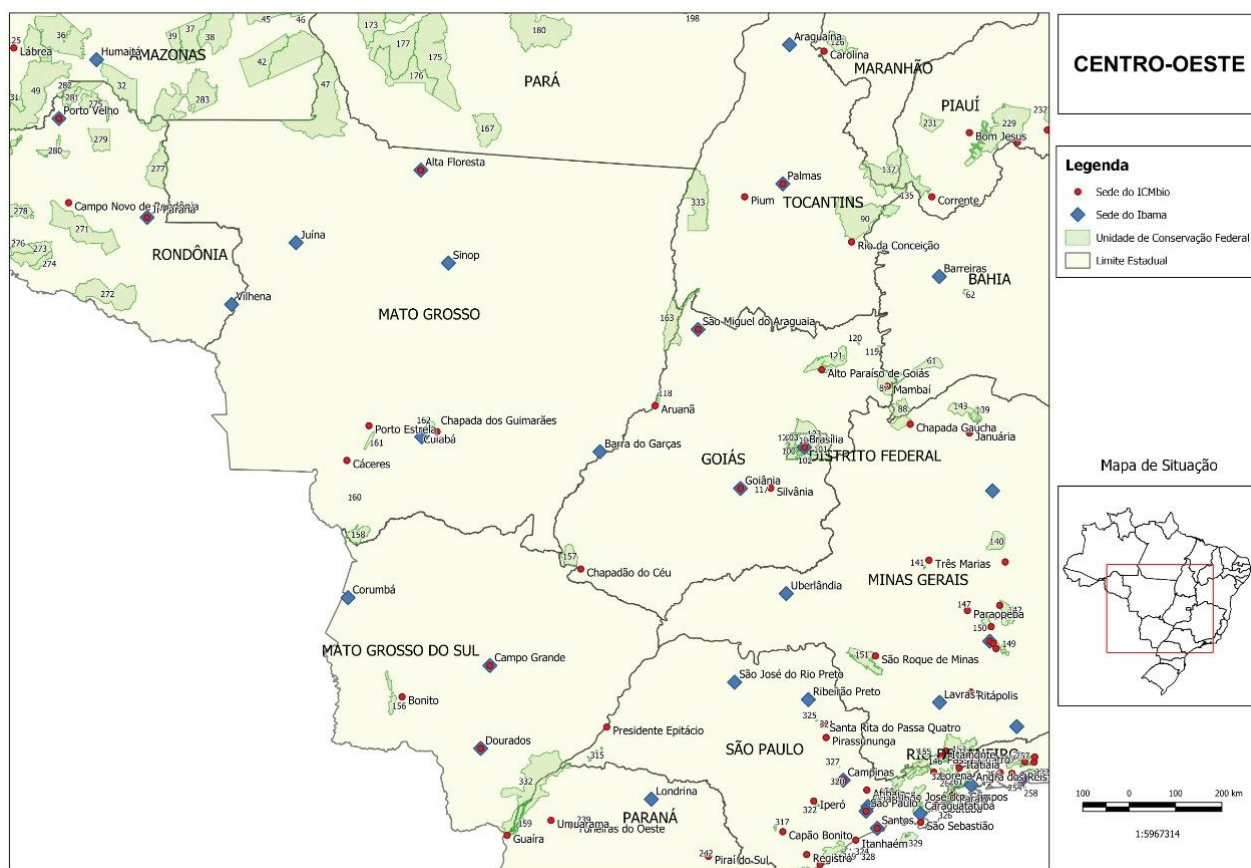
Mapa 4: Sedes do IBAMA, Sedes do ICMBio e Unidades de Conservação federais na região norte.

Mapa da região nordeste com unidades de conservação federais e sedes de IBAMA e ICMBio.



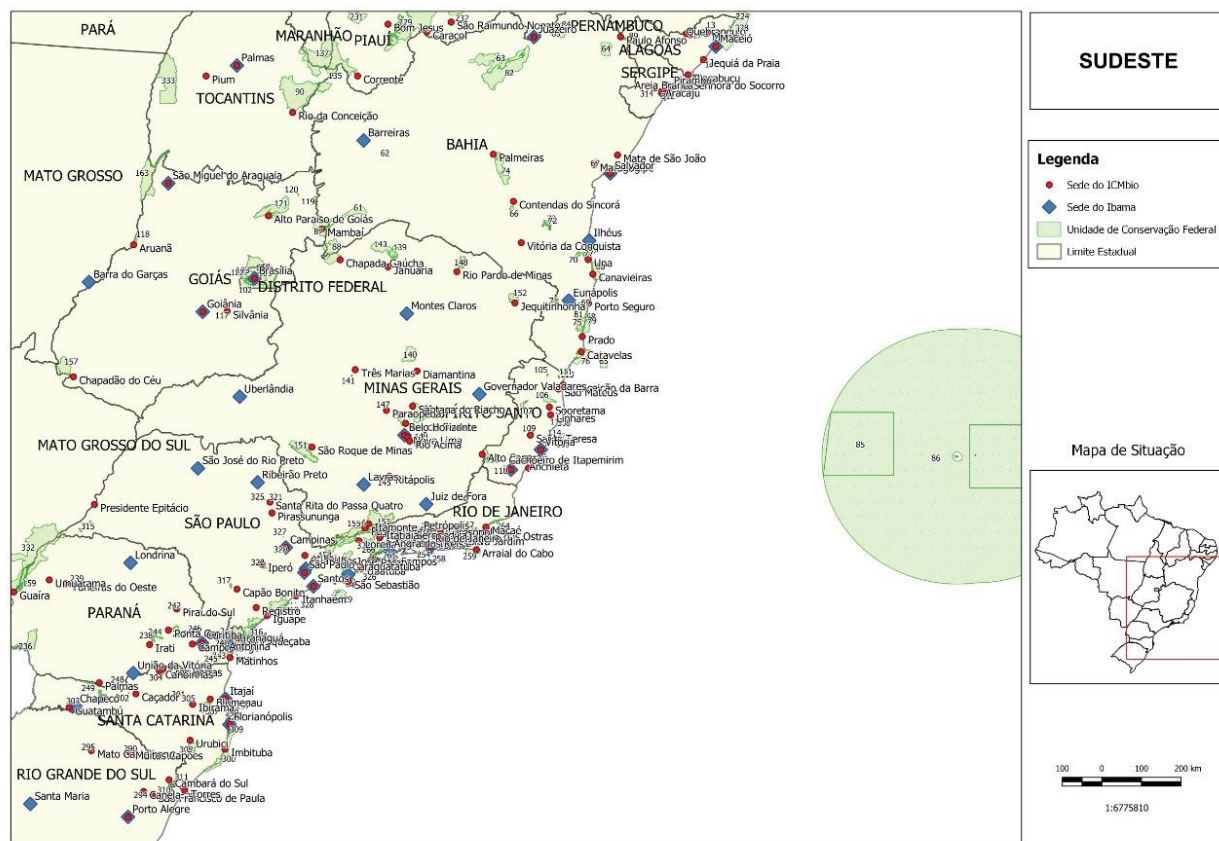
Mapa 5: Sedes do IBAMA, Sedes do ICMBio e Unidades de Conservação federais na região nordeste.

Mapa da região centro-oeste com unidades de conservação federais e sedes de IBAMA e ICMBio.



Mapa 6: Sedes do IBAMA, Sedes do ICMBio e Unidades de Conservação federais na região centro oeste.

Mapa da região sudeste com unidades de conservação federais e sedes de IBAMA e ICMBio.



Mapa 7: Sedes do IBAMA, Sedes do ICMBio e Unidades de Conservação federais na região sudeste.

Mapa da região sul com unidades de conservação federais e sedes de IBAMA e ICMBio.



Mapa 8: Sedes do IBAMA, Sedes do ICMBio e Unidades de Conservação federais na região sul.

A tabela a seguir apresenta, por estado, o número de sedes/unidades administrativas tanto de IBAMA, quanto do ICMBio. Os municípios pintados em vermelho possuem sedes do ICMBio e do IBAMA.

Municípios com a presença de sedes do IBAMA e ICMBio.

	IBAMA		ICMBio		Total
	Municípios	Nº de sedes/unidades	Municípios	Nº de sedes/unidades	
AC	Brasileia, Cruzeiro do Sul, Rio Branco	3	Brasiléia, Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Sena Madureira,	6	9
AL	Maceió	1	Jequiá da Praia, Murici, Quebrangulo	3	4
AM	Humaitá, Manaus, Parintins, Tabatinga	4	Boca do Acre, Carauari, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Manaus, Manicoré, Novo Airão, Presidente Figueredo, São Gabriel da Cachoeira, Tapauá, Tefé	15	19
AP	Macapá, Oiapoque	2	Amapá, Cutias, Macapá, Oiapoque, Serra do Navio	6	8
BA	Barreiras, Eunápolis, Ilhéus, Juazeiro, Salvador	5	Arembepe, Caravelas, Canavieiras, Contendas do Sincorá, Maragogipe, Mata de São João, Palmeiras, Paulo Afonso, Porto Seguro, Prado, Salvador, Vitória da Conquista,	14	19
CE	Fortaleza	1	Aiuaba, Crato, Fortaleza, Jijoca de Jericoacoara, Sobral, Ubajara	6	7
DF	Brasília	1	Brasília	2	3

ES	Cachoeiro do Itapemirim, Vitória	2	Anchieta, Cachoeiro do Itapemirim, Linhares, Pancas, Vitória	6	8
GO	Goiânia, São Miguel do Araguaia	2	Aruana, Chapadão do Céu, Goiânia, Mambaí, São Miguel do Araguaia	6	8
MA	Imperatriz, Santa Inês, São Luís	3	Açailândia, Carolina, Imperatriz, São Luís	4	7
MG	Belo Horizonte, Governador Valadares, Juiz de Fora, Lavras, Montes Claros, Uberlândia	6	Alto Caparó, Chapada Gaúcha, Diamantina, Itamonte, Lagoa Santa, Nova Lima, Paraopeba, Passa Quatro, Rio Acima, Rio Pardo de Minas, Santana do Riacho, São Roque de Minas, Serra do Cipó, Três Marias	14	20
MS	Campo Grande, Corumbá, Dourados	3	Bonito	1	4
MT	Alta Floresta, Barra do Garça, Cuiabá, Juína, Sinop	5	Alta Floresta, Cáceres, Cuiabá	4	9
PA	Altamira, Belém, Marabá, Santarém	4	Almerim, Altamira, Belém, Bragança, Breves, Curuçá, Gurupá, Itaituba, Oriximiná, Parauapebas, Porto de Moz, Santarém, Soure	17	21
PB	João Pessoa	1	Cabedelo, Mamanguape, Rio Tinto	3	4
PE	Recife	1	Buque, Fernando de Noronha, Ibimirim, Serrita, Tamandaré	6	7
PI	Parnaíba, Teresina	2	Bom Jesus, Caracol, Corrente, Parnaíba, São Raimundo Nonato	5	7
PR	Curitiba, Foz de Iguaçu, Londrina, Paranaguá, União da Vitória	5	Antonina, Guaraqueçaba, Foz de Iguaçu, Matinhos, Palmas, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Umuarama	8	13
RJ	Angra dos Reis, Rio de Janeiro	2	Arraial do Cabo, Guapimirim, Itatiaia, Nova Iguaçu, Paraty, Petrópolis, Rio das Ostras, Rio de Janeiro, Seropédica, Teresópolis, Volta Redonda	12	14
RN	Mossoró, Natal	2	Açu, Caicó, Mossoró, Natal, Nísia Floresta, Pium	6	8
RO	Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho, Vilhena	4	Campo Novo de Rondônia, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho	4	8
RR	Boa Vista, Pacaraima	2	Boa Vista, Caracaraí, Pacaraima, Vista	4	6
RS	Bagé, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Maria, Uruguai	5	Cambará do Sul, Capões, Mato Castelhano, Mostarda, Santana do Livramento, São Francisco de Paula, Torres	7	12
SC	Chapecó, Florianópolis, Itajaí	3	Blumenau, Caçador, Florianópolis, Guatambú, Imbituba, Itajaí, Urubici	9	12
SE	Aracaju	1	Areia Branca, Nossa Senhora do Socorro, Pirambu	3	4
SP	Caraguatatuba, Guarulhos, Ribeirão Preto, Santos, São José do Rio Preto, São Paulo, Campinas	7	Atibaia, Campinas, Iguape, Iperó, Itanhaém, Lorena, Pirassununga, Presidente Epitácio, Registro, Santa Rita do Passa Quatro, Santos, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Sebastião, Ubatuba	16	23
TO	Palmas, Araguaína	2	Pium, Rio da Conceição	2	4
Total		79		189	268

Tabela 10: municípios com sedes do IBAMA e ICMBio

Centros de Pesquisa, Operacionais e de Formação

IBAMA e ICMBio possuem juntos 19 Centros, sendo 14 de pesquisa, 3 operacionais e 2 de formação. Neste total, não são mencionados os Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS), pois, embora previstos no Regimento Interno do IBAMA¹, não constam na estrutura do Instituto, instituída em 2017². A seguir são apresentadas informações sobre cada um dos centros, inclusive, dos CETAS.

Centros de Pesquisa

O ICMBIO possui 14 Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação, vinculados a DIBIO, aos quais compete produzir, dentro de cada expertise, por meio da pesquisa científica, o ordenamento e a análise técnica de dados, o conhecimento necessário à conservação da biodiversidade, do patrimônio espeleológico e da sociobiodiversidade associada a povos e comunidades tradicionais.

Outra finalidade consiste na execução das ações de manejo para a conservação e a recuperação das espécies constantes das listas oficiais nacionais de espécies ameaçadas para o uso dos recursos naturais nas unidades de conservação federais de uso sustentável.

Os Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação (CNPC) possuem as seguintes competências institucionais gerais:

- realizar e coordenar atividades de pesquisa científica e de monitoramento necessárias à conservação da biodiversidade e do patrimônio espeleológico e à definição, nas unidades de conservação federais, de ações de adaptação às mudanças climáticas;
- apoiar técnica e cientificamente as ações de manejo para conservação e recuperação das espécies e dos ecossistemas ameaçados;
- coordenar e apoiar a elaboração do diagnóstico científico do risco de extinção da fauna brasileira, a elaboração e a implementação de planos de ação para conservação das espécies ameaçadas e a identificação e a definição de áreas de concentração de espécies e ecossistemas ameaçados; e
- realizar e coordenar atividades de pesquisa científica e apoiar técnica e cientificamente a geração de produtos e serviços da sociobiodiversidade e a organização das populações tradicionais das unidades de conservações federais.

A execução do trabalho de pesquisa técnico-científica realizada pelos 14 Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação do ICMBIO, como já dito, servem de base para as decisões institucionais relacionadas à Conservação da Biodiversidade e o uso racional e sustentável dos Recursos Naturais, além de prestar-se ao apoio e à gestão de cada uma das Unidades de Conservação Federais. Essa atividade se relaciona diretamente a todos os macroprocessos desenvolvidos sob responsabilidade do ICMBIO (gestão socioambiental, gestão das UCs, Proteção, execução de estratégias para conservação, avaliação de impacto e manifestação para o licenciamento ambiental e pesquisa e monitoramento da biodiversidade).

¹ PORTARIA Nº 4.396, de 10 de dezembro de 2019.

² DECRETO Nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017.

Centros de pesquisa do ICMBio.



Mapa 9: Localização dos Centros de Pesquisa do ICMBio

A tabela a seguir apresenta, por centro de pesquisa do ICMBio, sua localidade, o número total de servidores e o quantitativo de servidores com especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Quantitativo de servidores por centro de pesquisa.

Nome do Centro	Sigla	UF	Município	Sede / Base avançada	Nº Total de Servidores	Nº servid. Especialização	Nº servid. Mestrado	Nº servid. Doutorado	Nº servid. Pos DOC
Centro Nacional de Avaliação da Biodiversidade e de Pesquisa e Conservação Do Cerrado - CBC	CBC	DF	Brasília	Sede	12	2	5	5	0
Centro Nacional de Pesquisa Conservação de Mamíferos Carnívoros – Cenap	CENAP	SP	Atibaia	Sede	17	4	4	3	0
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Amazônica - Cepam	CEPAM	AM	Manaus	Sede	12	1	4	0	0
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Aquática Continental - Cepta	CEPTA	SP	Pirassununga	Sede	25	4	6	8	0
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da	CEPENE	BA	Caravelas	Base	3	0	2	0	0

Biodiversidade Marinha do Nordeste - Cepene		PE	Tamandaré	Sede	19	1	2	2	0
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Norte - Cepenor	CEPNOR	PA	Belém	Sede	14	2	5	0	0
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Sudeste e Sul - Cepsul	CEPSUL	SC	Itajaí	Sede	12	2	1	0	0
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais - CNPT	CNPT	SC	Florianópolis	Base	1	0	1	0	0
		GO	Goiânia	Base	1	0	1	0	0
		AC	Rio Branco	Base	1	0	0	0	0
		MA	São Luís	Sede	6	1	2	0	0
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres - Cemave	CEMAVE	DF	Brasília	Base	3	0	1	0	0
		PB	Cabedelo	Sede	14	1	7	0	0
		SC	Florianópolis	Base	2	0	1	0	0
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas - Cecav	CECAV	DF	Brasília	Sede	11	1	5	0	0
		RN	Natal	Base	4	1	4	0	0
		MG	Nova Lima	Base	5	0	4	0	0
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Aquáticos - CMA	CMA	PE	Itamaracá	Base	4	1	2	0	0
		SP	Santos	Sede	5	0	2	0	0
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Primatas Brasileiros – CPB	CPB	PB	João Pessoa	Sede	11	0	4	0	0
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Répteis e Anfíbios – RAN	RAN	GO	Goiânia	Sede	17	2	7	0	0
		MG	Lagoa Santa	Base	2	2	0	0	0
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Tartarugas Marinhas e da Biodiversidade Marinha do Leste - Tamar	TAMAR	SC	Florianópolis	Base	3	0	0	0	0
		ES	Linhares	Base	2	0	0	0	0
		SE	Pirambú	Base	0	0	0	0	0
		ES	São Mateus	Base	1	0	1	0	0
		ES	Vitória	Sede	6	1	3	0	0
Total Geral					213	26	74	18	0

Tabela 12: Número de servidores por Centro de Pesquisa do ICMBio e correspondente titulação.

Centros Operacionais

Centro de Operações Aéreas

Situado em Brasília, na sede do IBAMA, o Centro de Operações Aéreas tem como atribuições (I) - operar, administrar e gerenciar os meios aéreos empregados; (II) executar programas, produzir e difundir conhecimento no emprego de meios aéreos em cumprimento às competências do IBAMA; (III) planejar, supervisionar, coordenar e executar as ações de apoio e emprego de meios aéreos; (IV) propor aquisições, contratações, doações, depósitos, celebração de convênios, acordos de cooperações, ajustes e arrendamentos de meios aéreos para as atividades; (V) propor, promover e coordenar as parcerias institucionais para as operações aéreas, treinamentos de formação, aperfeiçoamentos e atualizações em atendimento as normas aeronáuticas e prover pessoal devidamente habilitados a operação área; (VI) coordenar, supervisionar, acompanhar e fiscalizar a logística e a manutenção das aeronaves empregadas; (VII) manter o emprego e uso das aeronaves em conformidade com a legislação aeronáutica, e; (VIII) elaborar, implementar e atualizar o sistema, os programas e procedimentos de segurança operacional conforme as normas aeronáuticas e manuais.

O Centro conta com um Coordenador (DAS 101.3) e um chefes de serviço (FCPE 101.1). Atualmente possui 9 servidores (1 analista administrativo, 5 analistas ambientais e 3 técnicos administrativos).

O Centro de Operações Aéreas do IBAMA é um centro operador da ANAC. No caso do ICMBIO os contratos são realizados com empresas prestadoras de serviço responsáveis por todo esse trabalho, sendo uma possibilidade de sinergia a cooperação técnica e operacional entre as duas entidades, havendo a possibilidade de assinatura de um acordo de cooperação técnica nesse sentido, aproveitando a expertise do IBAMA, e possibilitando o ganho de escala nas contratações.

Cenima/IBAMA

Localizado na sede do IBAMA, o Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais (CENIMA) é o responsável por coordenar, controlar e executar atividades referentes ao monitoramento e a gestão das informações ambientais, por meio do processamento e desenvolvimento de tecnologias, da pesquisa, e da integração de bases de dados e informações ambientais geoespaciais, e prover o acesso e a disponibilidade de informações e do conhecimento ao público interno e externo. Ademais, deve:

- gerar, integrar e disseminar de forma sistemática as informações e conhecimentos produzidos relativos ao meio ambiente;
- apoiar a implementação do Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente (Sinima);
- apoiar o desenvolvimento e o acompanhamento de indicadores ambientais;
- coordenar a elaboração do Relatório de Qualidade do Meio Ambiente (RQMA);
- propor, analisar, gerenciar e executar convênios, cooperações técnicas nacionais e internacionais, com instituições governamentais e não governamentais, visando o aprimoramento das ações relacionadas ao monitoramento e às informações ambientais, na busca de subsidiar as atividades de inteligência e contrainteligência no âmbito da fiscalização ambiental;
- planejar e implementar programas, projetos e ações educativas no contexto das atividades finalísticas, visando o fortalecimento da gestão ambiental pública;
- propor e apoiar ações compartilhadas de educação ambiental e ações de formação continuada em parceria com os órgãos do Sisnama, entidades públicas e organizações da sociedade civil que desenvolvam atividades ligadas à área ambiental, e;
- coordenar e orientar tecnicamente os servidores das Superintendências Estaduais da utilização e produção de informações geográficas, e referente as atividades de educação ambiental.

O CENIMA conta com um Coordenador geral (DAS 101.4), dois coordenadores (DAS 101.3) e dois chefes de serviço (FCPE 101.1). Atualmente possui 45 servidores (5 analistas administrativos e 23 analistas ambientais, 1 auxiliar administrativo e 16 técnicos administrativos).

O CENIMA é um centro nacional de informações do IBAMA que não encontra paralelo no ICMBio. Tem dentre suas atribuições atividades referentes ao monitoramento e a gestão das informações ambientais, por meio do processamento e desenvolvimento de tecnologias, da pesquisa, e da integração de bases de dados e informações

ambientais geoespaciais, e prover o acesso e a disponibilidade de informações e do conhecimento ao público interno e externo.

PrevFogo/IBAMA

Localizado em Brasília, na sede do IBAMA, Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (PREVFOGO) compete:

- implementar a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo no âmbito do IBAMA e coordenar o Sistema Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais;
- coordenar as atividades do Centro Integrado de Multiagências de Cooperação Operacional Nacional (Ciman), na esfera federal, visando o monitoramento dos incêndios florestais nos períodos críticos e determinar as ações de resposta;
- implementar e executar o Programa de Brigadas Federais;
- propor as diretrizes e implementar o Manejo Integrado do Fogo a ser executado pelas unidades descentralizadas;
- coordenar o Sistema Nacional de Informações sobre Fogo (Sisfogo), em articulação com os demais órgãos pertinentes;
- promover o Programa de Ação Interagências junto aos órgãos de diferentes níveis de governo relacionados à prevenção e combate aos incêndios florestais;
- promover a cooperação técnica entre instituições nacionais e internacionais nos assuntos relacionados às queimadas e incêndios florestais;
- planejar e executar atividades de desenvolvimento de tecnologias, pesquisa, monitoramento, prevenção, capacitação, educação ambiental e combate aos incêndios florestais;
- apoiar tecnicamente as ações de controle, monitoramento e fiscalização de queimadas irregulares e incêndios florestais, e;
- implementar o Manejo do Fogo nas áreas de atribuições legais, quando couber.

O PREVFOGO conta com um Coordenador (DAS 101.3) e um chefe de serviço (FCPE 101.1). Atualmente possui 34 servidores (1 analista administrativo e 13 analistas ambientais, 2 técnicos ambientais e 13 técnicos administrativos).

Cetas/IBAMA

Os Centros de Triagem de Animais Silvestres estão presentes em 20 unidades federativas. Não são considerados unidades administrativas, neste sentido, seu corpo técnico está vinculado diretamente à Superintendência do IBAMA ou outra unidade administrativa hierarquicamente inferior. Na tabela a seguir, é apresentada a lista dos CETAS e sua localização.

Lista dos Cetas do IBAMA.

UF	Município	Endereço
AC	Rio Branco	Rua Hidelfonso Cordeiro, Vila Acre, Cep: 69.909-808 - Rio Branco/AC
AL	Maceió	Avenida Fernandes Lima, nº 4023, Gruta de Lourdes, Cep: 57.057-000 - Maceió/AL
AM	Manaus	Av. 1, Distrito Industrial, Cep: 69075-830 - Manaus/AM.
AP	Macapá	Avenida do Pinhal N° 408, Brasil Novo, Cep: 68.909-329 - Macapá/AP
BA	Salvador	Rua Fernando Pedreira s/nº - Estrada das Barreiras - Bairro Cabula - Salvador/BA
CE	Fortaleza	Rua Wilson Pereira, 351, Guajeru, Cep: 60.843-150 - Fortaleza/CE
DF	Brasília	Floresta Nacional de Brasília, BR 070, Km 6, Taguatinga, Brasília/DF
ES	Serra	Rua Dourados, Bairro Barcelona, Cep: 29.166-085 - Serra/ES
GO	Goiânia	BR 153, Km 487, Chácara União, Goiânia/GO
MA	São José de Ribamar	Rua do Horto Florestal, Maiobinha, Cep: 65.000-000 - São José de Ribamar /MA
MG	Belo Horizonte	Avenida do Contorno, nº 8121, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.110-051
MS	-	
MT	-	
PA	Benevides	Rua João Coelho, s/nº (antiga estrada do Maratá), Cep: 68795-000 - Benevides/PA
PB	Cabedelo	BR 230, Km 11, Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo, Bairro Renascer, Cep: 58.310-000 - Cabedelo/PB

PE	-	
PI	Teresina	Av. Homero Castelo Branco, nº 2240, Horto Florestal, Cep: 64.048-400 - Teresina/PI
PR	-	
RJ	Seropédica	BR 465, Km 3.5, Floresta Nacional Mário Xavier, Cep: 23.835-400 - Seropédica/RJ
RN	Natal	Rua Alexandrino de Alencar, nº 1399, Tirol, Cep: 59.015-350 - Natal/RN
RO	-	
RR	Boa Vista	Rua Andrômeda, s/nº, bairro Cidade Satélite, Cep: 69317-450 - Boa Vista/RR.
RS	Porto Alegre	Rua Baronesa do Gravataí, nº 210, Cidade Baixa, Cep: 90.160-070 - Porto Alegre/RS
SC	-	
SE	Aracaju	Rua do IBAMA, Areia Branca, Cep: 49.034 -108 - Aracaju/SE
SP	Lorena	Rua Hermenegildo Antônio de Aquino, s/nº, Bairro Coatinga, Cep: 12.612-360 - Lorena/SP
TO	-	

Tabela 13: Lista e localização dos CETAS (Centros de Triagem de Animais Silvestres) do IBAMA.

Distribuição geográfica dos Cetras.



Mapa 10: Localização dos CETAS do IBAMA.

Ao CETAS compete receber, identificar, marcar, triar, avaliar, recuperar, reabilitar e destinar animais silvestres provenientes de ações fiscalizatórias, resgates ou entregas voluntárias de particulares, podendo realizar ou subsidiar pesquisas científicas, ensino e extensão, conforme orientações da Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFLO).

Nas Superintendências que não possuem CETAS, compete à Divisão Técnico-Ambiental (DITEC) receber e destinar os animais silvestres provenientes de resgates ou entregas voluntárias de particulares.

O Superintendente, o Chefe da DITEC, o Gerente da Gerência Executiva e o Chefe de Unidade Técnica responderão pelos CETAS subordinados à sua Unidade, sem prejuízo da coordenação, supervisão e apoio técnico de responsabilidade da Coordenação de Gestão, Destinação e Manejo da Biodiversidade da DBFLO, conforme previsto no art. 114 da Portaria IBAMA nº 14/2017.

Não há cargo ou funções exclusivas aos CETAS, bem como, não há servidores formalmente lotados ou em exercício, considerando que não se trata de estrutura regimental formalmente estabelecida, no âmbito do Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (Siorg). Os servidores que atuam nos CETAS estão

formalmente lotados e em exercício na Divisão Técnico-Ambiental (DITEC) da Superintendência, no caso das capitais ou na Unidade Técnica no caso das outras localidades.

Centros de Formação

CEDUC/IBAMA

Localizado na sede do IBAMA, o Centro de Educação Corporativa (CEDUC) compete:

- implementar, avaliar e propor melhorias à Política de Desenvolvimento de Pessoas do IBAMA;
- planejar, implementar, avaliar e propor melhorias quanto aos instrumentos da Política de Desenvolvimento de Pessoas do IBAMA;
- planejar, executar e avaliar programas de capacitação voltados à formação técnica e gerencial, em parceria com as unidades organizacionais e outras instituições;
- planejar, executar, coordenar e avaliar os eventos de capacitação previstos no Plano de Desenvolvimento de Pessoas;
- elaborar, propor e divulgar as normas, editais e procedimentos para participação dos servidores em eventos internos e externos de capacitação de curta, média, longa duração e pós-graduação;
- monitorar o afastamento de servidores em cursos de pós-graduação e aplicar as normas correlatas, e;
- planejar, executar, coordenar e avaliar os cursos internos desenvolvidos nas modalidades presencial, semipresencial e de ensino à distância.

Entre 2018 a 2020, o CEDUC realizou 97 cursos e aproximadamente 3 mil matrículas. A tabela a seguir apresenta os números a cada ano.

Resultado do CEDUC do IBAMA.

	2018	2019	2020	TOTAL
Nº de Eventos	31	45	21	97
Nº de Participantes	872	1.477	588	2.937

Tabela 14: Quantitativo de eventos de capacitação promovido pelo CEDUC/IBAMA

O Centro conta com um coordenador (DAS 101.3) e um chefe de serviço (FCPE 101.1). Atualmente possui 11 servidores (1 analista administrativo e 10 analistas ambientais).

ACADEBio/ICMBio

Localizada no interior da Floresta Nacional de Ipanema, município de Iperó, SP. Foi criada em 2009 para atender o ICMBio nos processos de formação e capacitação de servidores, visa oportunizar a capacitação permanente e continuada, por meio do desenvolvimento de competências, alinhadas às diretrizes do Ministério do Meio Ambiente de otimizar as entregas, ampliar o impacto das políticas públicas, produzir inovação e reduzir custos, objetivos estruturantes da necessária modernização do Estado.

Em 2012, o Tribunal de Contas da União (TCU), em seu Relatório de Auditoria “Governança das Unidades de Conservação do Bioma Amazônia”, citou a ACADEBio como exemplo de boa prática de gestão e reconheceu a sua importância destacando seu papel tanto na formação dos servidores da instituição, quanto na formação dos profissionais vinculados ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

A ACADEBio faz parte ainda do Sistema de Escolas de Governo da União (SEGU), coordenado pela ENAP, previsto no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal no Governo Federal.

Desde sua criação, a ACADEBio vem ampliando seu escopo de atuação para outros órgãos públicos, notadamente para àqueles que compõem o Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, como o IBAMA, órgãos estaduais e municipais de meio ambiente e Ministério do Meio Ambiente.

Atualmente é uma unidade propositiva e planejadora, ocupando um espaço fundamental na execução e monitoramento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNPD, com a disponibilização de cursos presenciais e a distância dentre eles, formação de agentes temporários ambientais, brigadistas, que atuam no combate e prevenção de incêndios florestais, na atualização e formação de novos fiscais, ambos com atuação em

todo Território Nacional, bem como cursos em parceria com a Escola Virtual de Governo (EVG) da ENAP, aberto para os servidores públicos de diferentes órgãos e sociedade em geral.

Compete à ACADEBio, conforme Decreto nº 10.234, de 11 de fevereiro de 2020:

- Propor, executar, monitorar e avaliar a execução do plano anual de capacitação e outras atividades relacionadas à formação e ao desenvolvimento dos servidores do Instituto Chico Mendes, facultada a participação de outros interessados, observada a legislação pertinente;
- Oferecer capacitação relativa às unidades de conservação e à conservação da biodiversidade; e,
- Apoiar a gestão do conhecimento técnico-científico em biodiversidade.

Entre 2018 a 2020, a ACADEBio realizou 195 eventos de capacitação o que totalizou mais de 5 mil matrículas. A tabela a seguir apresenta os números em detalhes.

Resultado da ACADEBio do ICMBio.

	2018	2019	2020	Total
Nº de Eventos	74	59	62	195
Nº de Participantes	2.034	2.006	1.658	5.698

Tabela 15: Quantitativo de eventos de capacitação promovido pela ACADEBio/ICMBio

A ACADEBio conta com um DAS 101.2, um DAS 101.1, uma FCPE 101.1 e duas FG-1. Atualmente possui 8 servidores (6 analistas ambientais e 2 técnicos administrativos).

Competências e Macroprocessos

Funções

As competências ou funções institucionais do IBAMA e do ICMBIO constam expressas na tabela a seguir, sendo estabelecidas, respectivamente, no Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017 e no Decreto nº 10.234, de 11 de fevereiro de 2020:

Quadro de atribuições regimentais do IBAMA.

IBAMA
<u>DECRETO Nº 8.973, DE 24 DE JANEIRO DE 2017</u>
a) Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas
Compete coordenar, controlar e executar as ações federais referentes à autorização de acesso, manejo e uso dos recursos florestais, florísticos e faunísticos, e as ações federais referentes à recuperação ambiental e, especificamente:
I - coordenar, supervisionar, normatizar, monitorar, orientar e avaliar a execução das ações federais referentes ao manejo e ao uso sustentável da biodiversidade e florestas, visando a conservação das espécies e ecossistemas brasileiros;
II - gerenciar, supervisionar, orientar, subsidiar, executar e implementar acordos nacionais e internacionais sobre o uso sustentável e controle da biodiversidade e florestas, e;
III - elaborar, propor e avaliar a execução do Plano Nacional Anual de Biodiversidade (Planabio);
V - apoiar a capacitação para a gestão do uso dos recursos faunísticos e pesqueiros no âmbito do Sisnama;
b) Diretoria de Licenciamento Ambiental
coordenar, controlar e executar as ações referentes ao licenciamento ambiental, nos casos de competência federal.
c) Diretoria de Qualidade Ambiental
proposição de critérios, padrões, parâmetros e indicadores de qualidade ambiental, ao gerenciamento dos Cadastros Técnicos Federais de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental e de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras dos Recursos Ambientais.
d) Diretoria de Proteção Ambiental;
coordenar, controlar e executar as ações federais referentes à fiscalização e às emergências ambientais e, especificamente:
I - supervisionar, orientar e executar as atividades relacionadas à fiscalização ambiental e às emergências ambientais, bem como coordenar, controlar, supervisionar, orientar e executar a prevenção e o controle de incêndios;
II - submeter ao presidente a designação ou dispensa dos servidores para as atividades de fiscalização ambiental, de inteligência e de emergências ambientais;
III - convocar servidores das unidades organizacionais para atuarem nas atividades de fiscalização ambiental;
IV - propor diretrizes, elaborar, coordenar, supervisionar, disciplinar, orientar e avaliar o planejamento de proteção ambiental;
V - conceder o porte funcional de arma de fogo aos servidores designados para as atividades de fiscalização ambiental, e;
VI - coordenar, controlar, supervisionar, disciplinar e orientar o emprego dos meios aéreos.
e) Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais
coordenar, controlar e executar atividades referentes ao monitoramento e a gestão das informações ambientais, por meio do processamento e desenvolvimento de tecnologias, da pesquisa, e da integração de bases de dados e informações ambientais geoespaciais, e prover o acesso e a disponibilidade de informações e do conhecimento ao público interno e externo, e, especificamente:

I - gerar, integrar e disseminar de forma sistemática as informações e conhecimentos produzidos relativos ao meio ambiente; II - apoiar a implementação do Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente (Sinima); III - apoiar o desenvolvimento e o acompanhamento de indicadores ambientais; IV - coordenar a elaboração do Relatório de Qualidade do Meio Ambiente (RQMA); V - propor, analisar, gerenciar e executar convênios, cooperações técnicas nacionais e internacionais, com instituições governamentais e não governamentais, visando o aprimoramento das ações relacionadas ao monitoramento e às informações ambientais; VI - planejar e implementar programas, projetos e ações educativas no contexto das atividades finalísticas, visando o fortalecimento da gestão ambiental pública, e; VII - propor e apoiar ações compartilhadas de educação ambiental e ações de formação continuada em parceria com os órgãos do Sinima, entidades públicas e organizações da sociedade civil que desenvolvam atividades ligadas à área ambiental.
f) Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
I. Elaborar e propor o planejamento estratégico do IBAMA, supervisionar e avaliar o desempenho dos resultados institucionais, programar, executar e acompanhar o orçamento, promover a gestão da tecnologia da informação; e II. coordenar, executar, normatizar, controlar, orientar e supervisionar as atividades inerentes aos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal, de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação, de Serviços Gerais, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Contabilidade Federal, de Administração Financeira Federal, de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal e de Gestão de Documentos de Arquivo.

Tabela 16: Competências do IBAMA.

Quadro de atribuições regimentais do ICMBio.

ICMBIO
<u>DECRETO Nº 10.234, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020</u>
a) Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação
I - à criação, à alteração e ao funcionamento dos conselhos das UCF e à promoção da integração socioeconômica regional das referidas UCs; II - à participação social em processos e instrumentos de gestão da biodiversidade e das UCF; III - a processos, projetos e programas de educação ambiental, incluída a formação de educadores ambientais e a definição de diretrizes metodológicas para a educação ambiental em UCF e nos centros de pesquisa do ICMBIO; IV - ao voluntariado no âmbito do Instituto Chico Mendes; V - à gestão de conflitos relacionados a interfaces territoriais e ao uso comunitário dos recursos naturais nas UCF; VI - ao uso sustentável dos recursos naturais nas UCF; VII - às políticas sociais, econômicas e culturais para as populações tradicionais beneficiárias das UC de uso sustentável; e VIII - à regularização fundiária e à consolidação territorial nas UCF.
b) Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação
I - planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e promover a execução das ações relativas: a) à elaboração de propostas para criação ou alteração de UCs Federais; b) à proteção, ao monitoramento, à prevenção e ao controle de desmatamentos, incêndios e outras formas de degradação de ecossistemas e à aplicação das penalidades administrativas ambientais nas UCs Federais e nas suas zonas de amortecimento; c) à elaboração e à revisão dos planos de manejo de UCs Federais e de suas zonas de amortecimento; e d) à visitação pública, ao ecoturismo e ao uso econômico das UCs Federais; II - monitorar e avaliar a implementação da gestão das UCs F, para promover a melhoria da gestão e subsidiar a alimentação do cadastro nacional de unidades de conservação - UCs e a elaboração de relatório de avaliação global da situação das UCs F; e III - manifestar-se sobre a inclusão das UCs F no PAOF.
c) Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade
I - elaborar estudos orientadores para definição de estratégias de conservação da biodiversidade; II - planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar as ações relativas: a) ao monitoramento da biodiversidade, ao fomento e à autorização de pesquisas e ao ordenamento e à gestão da informação sobre biodiversidade; b) à elaboração do diagnóstico científico do estado de conservação das espécies e dos ecossistemas, à elaboração de planos de ação, à identificação e à definição de áreas de concentração de espécies ameaçadas, ao exercício da Autoridade Científica da Cites e à definição de outros instrumentos de conservação; e c) à autorização para o licenciamento ambiental de atividades de significativo impacto ambiental que afetem unidades de conservação federais e suas zonas de amortecimento e à definição da compensação por impactos causados a cavidades naturais subterrâneas; e III - coordenar e supervisionar as atividades dos Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação.
d) Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
I - planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e promover a execução: a) das atividades relacionadas aos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal, de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação, de Serviços Gerais, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Contabilidade Federal, de Administração Financeira Federal, de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal e de Gestão de Documentos de Arquivo; e b) das políticas internas de gestão patrimonial e de almoxarifado, de processos de aquisição, licitações e contratos, de infraestrutura e de processos institucionais, no âmbito do Instituto Chico Mendes; II - gerenciar e monitorar a execução de projetos e a arrecadação dos recursos da compensação ambiental, no interesse da gestão eficiente do Instituto Chico Mendes; e III - coordenar e supervisionar as atividades do Centro de Formação em Conservação da Biodiversidade.

Tabela 16: Competências do ICMBio.

Macroprocessos

Os macroprocessos do IBAMA e do ICMBIO constam expressas na figura a seguir, sendo estabelecidas na cadeia de valor integrada do Ministério do Meio Ambiente e de suas Entidades Vinculadas, prevista no artigo 4º da Portaria Conjunta nº 266, de 17 de junho de 2020.

Cadeia de valor do MMA, IBAMA e ICMBio.



Quadro 2: Cadeia de valor do MMA, IBAMA e ICMBio.

O Grupo de Trabalho discutiu as principais competências atribuídas ao IBAMA e ao ICMBIO, a saber: a) Gestão de Proteção, Comando e Controle, englobando os subtemas de fiscalização, prevenção e combate a incêndios e emergências ambientais; b) Gestão do Licenciamento, com os subtemas áreas federais, fauna, extensão do impacto e flora; c) Gestão da Biodiversidade: avaliação do estado de conservação, qualidade ambiental, áreas protegidas (ecossistemas) e manejo e pesquisa e; d) área meio, composta pelos subtemas: Tecnologia da Informação e Comunicações, Administração, Orçamento e Finanças, pessoal e educação.

Quanto as competências de ambas as autarquias se destacam:

- A agenda de qualidade ambiental, a qual é exclusiva do IBAMA, sendo que não há qualquer unidade ou órgão do ICMBIO que trate dessa temática, a qual é de extrema relevância, considerando-se assuntos como substâncias perigosas e substâncias químicas;
- A agenda de licenciamento ambiental: de extrema relevância para o setor ambiental e econômico do país, o qual exige a obrigatoriedade de apresentação de Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para a liberação de Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, que não podem ser interrompidas, podendo prejudicar empreendimentos no país;

- c) A agenda de proteção ambiental, que tem o potencial de aumentar a sinergia, no caso de atuação conjunta das duas autarquias, podendo ser melhor aproveitados os recursos humanos dessas autarquias em prol de uma maior força de atuação nas Unidades de Conservação Federais, bem como fora desses territórios, o criará mobilidade e maior capilaridade que pode aumentar as forças das operações de fiscalização ambiental e combate a incêndios;
- d) A agenda de Gestão de Unidades de Conservação: a qual é exclusiva hoje do ICMBIO, sendo que ganhou força tanto a implementação quanto a melhoria da gestão com a criação da referida autarquia, algo que não pode ser perdido, tendo em vista o potencial socioeconômico de atividades relacionadas a esses territórios protegidos, especialmente quando se considera programas como o Adote um Parque, a compensação ambiental, bem como a visitação pública e autorizações para Povos e Comunidades Tradicionais que dependam desses territórios para a manutenção do seu modo de vida, considerando os casos de autorizações e de extrativismo de produtos não madeireiros;
- e) A possibilidade de ganhos de eficiência na coordenação das áreas meio de ambas as autarquias, como as verificadas no ganho de escala de contratações de brigadistas, de aquisição de equipamentos e, por exemplo, na aquisição de serviços de aeronaves destinadas ao combate a incêndios florestais, bem como no caso de educação corporativa e de integração de sistemas e informação.

Quanto ao licenciamento ambiental, deve-se considerar as competências estabelecidas pela Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, a qual fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Essa Lei Complementar demonstra o tamanho do desafio ambiental impondo a necessidade de cooperação entre os diversos entes federativos para, entre outros intuitos, possibilitar que o artigo 225 da Constituição possa ser efetivado.

Sinergias

O principal intuito do grupo de trabalho constituído foi o levantamento das possíveis sinergias entre as duas autarquias ambientais federais, IBAMA e ICMBIO, no propósito de cumprir com o estipulado no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal que estabelece que a Administração Pública direta, quanto a indireta, devem obedecer aos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e, nesse caso, especialmente da Eficiência.

Dessa forma, diversas sinergias foram verificadas, como:

1. o comprometimento do corpo dirigente e de servidores das duas autarquias com processo de melhoria;
2. a existência de carreira única entre as duas instituições, com a mesma sistemática de progressão funcional;
3. a possibilidade de execução de procedimentos de fiscalização padronizados com melhor aproveitamento das expertises e competências atualmente desenvolvidas pelas duas instituições;
4. o possível aumento do número de servidores com competência para fiscalização que possam trabalhar de forma mais ajustada em um planejamento integrado de ações e operações, com base nos macroprocessos e na própria cadeia de valor dessas autarquias, juntamente com o MMA;
5. a otimização de recursos materiais, espaços físicos, dos contratos administrativos, dentro de um planejamento único;
6. a disponibilização de uma alta capilaridade das referidas instituições no território nacional;
7. integração de procedimentos e agendas com o intuito de propiciar mais eficiência e diminuir riscos de sobreamento e dispersão de energia evitando demasiada burocracia; e
8. um alto potencial para captação de recursos extraorçamentários para a temática ambiental.

Com relação à comparação entre as unidades do IBAMA e ICMBIO para verificação de sinergias, ao se considerar as competências das unidades dessas instituições – para que seja possível a definição de possíveis processos integrados, tem-se, ainda, que:

- a) há complementariedade entre as atribuições da Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade de Florestas - DBFLOR do IBAMA e a Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação – DISAT do ICMBio, relacionadas ao tema de biodiversidade, sendo que ambas trabalham com autorização de acesso, sendo que no caso do ICMBIO, constam as competências voltadas a políticas sociais, econômicas e culturais para as populações tradicionais beneficiárias das unidades de conservação de uso sustentável, bem como a participação social em processos e instrumentos de gestão da biodiversidade e das unidades de conservação federais, constando como atribuição do ICMBIO a autorização de uso de recursos naturais pelos Povos e Comunidades Tradicionais – PCT. Além disso, destaca-se a questão da atribuição da regularização fundiária pelo ICMBIO, que é complementar à competência do IBAMA de coordenar, controlar e executar as ações federais referentes à autorização de acesso, manejo e uso dos recursos florestais, florísticos e faunísticos, e as ações federais referentes à recuperação ambiental. Ambas buscam, dentre de suas respectivas atribuições e estratégias, a conservação das espécies e ecossistemas brasileiros. Ambas as unidades podem trabalhar de forma integrada o tema referente à bioeconomia.
- b) ao se considerar a Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade de Florestas - DBFLOR do IBAMA e a Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade – DIBIO do ICMBIO, encontra-se potenciais sinergias quando se avalia a competência de autorização de acesso, manejo e uso dos recursos florestais, florísticos e faunísticos, e as ações federais referentes à recuperação ambiental da DBFLOR com a competência de definição de estratégias de conservação da biodiversidade; a de execução das ações federais referentes ao manejo e ao uso sustentável da biodiversidade e florestas, visando a conservação das espécies e ecossistemas brasileiros com a competência da DIBIO de realizar o diagnóstico científico do estado de conservação das espécies e dos ecossistemas, à elaboração de planos de ação, à identificação e à definição de áreas de concentração de espécies ameaçadas, ao exercício da Autoridade Científica da Cites, que também possuem correlação com a atribuição da DIBIO de elaboração e implantação do Plano Nacional Anual de Biodiversidade (Planabio).
- c) a agenda de licenciamento está praticamente quase toda concentrada no IBAMA (DILIC), tendo em algumas situações interdependências com outras unidades, como pode-se observar em relação à DIBIO-ICMBIO. A Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade – DIBIO do ICMBIO possui, assim, interrelação com a Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC do IBAMA, especialmente quando se compara a atribuição da DIBIO de autorização para o licenciamento ambiental de atividades de significativo impacto ambiental que afetem unidades de conservação federais e suas zonas de amortecimento e à definição da compensação ambiental por impactos causados a cavidades naturais subterrâneas, com as ações referentes ao licenciamento ambiental, nos casos de competência federal, sob responsabilidade da DILIC.
- d) ao se aplicar analogia entre as atribuições da Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação – DIMAN do ICMBIO e a Diretoria de Proteção Ambiental – DIPRO do IBAMA, tem-se que há sinergias entre as atribuições da DIMAN-voltadas à proteção, ao monitoramento, à prevenção e ao controle de desmatamentos, incêndios e outras formas de degradação de ecossistemas e à aplicação das penalidades administrativas ambientais nas UCs Federais e nas suas zonas de amortecimento e as atribuições da DIPRO relativas a fiscalização ambiental, prevenção e o controle de incêndios. A DIPRO pode complementar as atribuições da DIMAN com a disponibilização de *knowhow* referente a emergências ambientais e operações aéreas à DIMAN. Destaca-se que no IBAMA o tema de proteção ambiental é tratado no âmbito de uma Diretoria, sendo esta, contemplada com dois centros especializados (Prevfogo e COER), e no ICMBIO está sob responsabilidade de uma Coordenação tão somente. As unidades que podem integrar-se visando máxima efetividade e especialização de suas operações. A sinergia nas atuações de fiscalização, prevenção e combate ao fogo são evidentes, otimizando recursos e maximizando a mobilidade da força-de-trabalho.
- e) as áreas meio do IBAMA e ICMBIO, com a mesma nomenclatura, Diretoria de Planejamento, Administração e Logística, podem atuar de forma integrada, especialmente nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), em trocas de experiências nas áreas de planejamento estratégico, em apoios e suportes nas áreas de orçamento, finanças e compras, de educação corporativa - pessoal com a capacitação compartilhada, ao se considerar a alta potencialidade de atuação conjunta de seus corpos técnicos. Observa-se sinergia, assim, na otimização e ganho de tempo na estruturação de processos e projetos; aumento da capacidade de educação corporativa; otimização dos investimentos e custeios; modernização tecnológica digital por meio da integração das TIC.

- f) o Centro de Operações Aéreas do IBAMA, como já citado ao se tratar da DIPRO e DIMAN, por ser um centro com a competência de “operador de aeronaves” nos termos da ANAC, é ponto de destaque em sinergia, podendo oferecer expertise ímpar às operações aéreas desenvolvidas por ambas Instituições, podendo abarcar variados contratos de aeronaves de natureza multifuncional/multimissão, tanto para combate a incêndios florestais quanto para fiscalização, ampliando a mobilidade e diminuindo o tempo-reposta às demandas das forças-de-trabalho, em todo o território nacional. Tal sinergia poderá gerar a maximização do número de aeronaves disponíveis, otimizando os empregos operacionais, inclusive com o desenvolvimento e a inovação de novas técnicas de emprego aéreo.
- g) outro ponto sinérgico relevante, é o PREVFOGO, pois no IBAMA há em destaque o centro de combate a incêndios florestais, com competência ampla, podendo permitir uma padronização das ações técnicas de ambos os institutos, com uma atuação integrada, que maximize a utilização da força de trabalho, otimizando seus esforços, de modo a aumentar a mobilidade dos agentes ambientais federais em todo o território nacional. No ICMBio, tal qual à atividade de fiscalização, a prevenção e combate a incêndios florestais está atribuída a uma Coordenação tão somente. Com isso, busca-se um melhor emprego de recursos diversos, com a utilização de técnicos e táticas diversas e com o refinamento dessa atividade;
- h) quanto ao CEDUC-IBAMA e a ACADEBIO-ICMBIO, identifica-se alta sinergia em relação aos centros de educação corporativa como: treinamento, formação e capacitação de servidores. Isso ganha força por razão de existência de uma única carreira nesses institutos. Assim, a educação corporativa pode ser potencializada, atendendo as competências, finalidades amplas e oportunidades de acordo com as necessidades de especialização e desenvolvimento de habilidades e competências para as mais diversas atribuições.

Conclusão

Ressalta-se a importância do diagnóstico efetivado pelo Grupo de Trabalho na identificação das diversas sinergias existentes entre as Autarquias Federais IBAMA e ICMBIO, pois fica claro que há processos e atividades que possibilitam uma ampliação de intercâmbio de informações e atuações conjuntas, especialmente no que se refere às dinâmicas administrativas de suporte (licitações conjuntas, cursos de aperfeiçoamento e atualização profissional comuns, compartilhamento de estrutura de aeronaves, compartilhamento de estruturas físicas em sedes localizadas num mesmo município dentre outras), às ações de proteção ambiental e de prevenção e combate a incêndios florestais.

Seguramente a ampliação das atuações conjuntas, com a padronização de processos, utilização de recursos, de planejamentos e ações integradas, que podem ser verificadas pela comparação das atribuições das unidades de ambas estruturas, serão benéficas para ambas Autarquias, bastando, para tanto, o adequado estabelecimento de fluxos administrativos conjuntos, que, sendo devidamente implementados, podem gerar desejada economia de estrutura e pessoal.

Com o atual cenário de restrições orçamentárias, de redução de força de trabalho e crescentes pressões sobre o meio ambiente, impõem-se aos órgãos governamentais ações conjuntas que propiciem redução estrutural, emprego de inteligência, de cooperação e de utilização eficiente dos recursos, sem perder de vista os resultados esperados pela sociedade no momento. Tais ações poderão enxugar estruturas da atividade meio com maior destinação de força de trabalho e recursos para as atividades finalísticas das Autarquias.

Assim, a conclusão deste grupo de trabalho é no sentido de que as Autarquias Federais Ambientais em comento, IBAMA e ICMBIO, devem ser fortalecidas para que esse importante serviço prestado à uma sociedade cada vez mais exigente, seja realizado observando todos os requisitos legais e técnicos exigidos, o que, de fato, já vem sendo observado, notadamente com o iminente concurso para repor a força de trabalho, a recomposição orçamentária dos órgãos, a renovação de frota, a atual aquisição de bens, com o desenvolvimento de tecnologias de apoio, dentre outras tantas medidas que indicam o fortalecimento da estrutura ambiental da Administração Pública Federal.